



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo Nº142

de 01 de Setembro de 2015.

*Concede título de Cidadania Bonitense ao
Senhor Joaquim de Carvalho.
Autor: Luis Cezar do Couto Coelho*

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Joaquim de Carvalho*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de setembro de 2015.


Amir Peres Trindade
Presidente

Luis Cezar do Couto Coelho
1º Secretário

Aprovado em

— / — / —

Presidente

APROVADO(a)
Em 01 / 09 / 15
Presidente

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:30FE3C1F

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº142 de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor Joaquim Carvalho. Autor: Luis Cezar Do Couto Coelho

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido ao *Senhor Joaquim Carvalho*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:9270B732

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº143 de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor Antônio Della Justina. Autor: Nixon Vieira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Antônio Della Justina*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:B1DCAE35

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº144 de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor Gil Marcos Saut. Autora: Ozair Silveira Xavier Bigaton

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor Gil Marcos Saut*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:E8317F7A

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº146 de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor José Arthur Soares de Figueiredo. Autor: Pedro Aparecido Rosário

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao *Senhor José Arthur Soares de Figueiredo*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO
1º Secretário

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:D5C1B840

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO**

Decreto Legislativo Nº 145 de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense a Senhora Corina Maria Neto. Autor: Edvaldo Rebeque Pereira

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: